



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: 331703/2015

INTERESSADO: Análise Técnica do CAU/MT

ASSUNTO: Interrupção de Registro Profissional do Alberto Basílio de Queiroz

DELIBERAÇÃO Nº 78/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

DELIBEROU:

A Comissão é favorável a Interrupção do Registro Profissional do Alberto Basílio de Queiroz, considerando ainda que o profissional atende as exigências estabelecidas.

Cuiabá - MT, 06 de Março de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

ANA PAULA BONADIO
Conselheira Suplente

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MT

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Protocolo: 331703/2015

Data: 06/03/2017

PARECER DO RELATOR

O parecer deste relatório é favorável a interrupção do registro profissional considerando ainda que o profissional atende às exigências estabelecidas.

Data: 06/03/2017

Cons. Relator: _____